PROJETO DE INDICAÇÃO Nº381/2021

Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela lei 12.305/2010, que estabelece instrumentos e diretrizes para os setores públicos e as empresas lidarem com os resíduos gerados;

Considerando o Programa Nacional Lixão Zero, lançado em abril de 2019, com o objetivo de melhorar a gestão de resíduos sólidos em todo o Brasil, por meio de repasses diretos, avanços regulatórios, acordos de logística reversa, educação ambiental e outras ações, representando um importante passo para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que dentre os objetivos da PNRS temos: a) não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, b) incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados; c) gestão integrada dos resíduos sólidos, d) integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

Considerando a necessidade de implantação de um espaço destinado para a triagem, separação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, como orgânicos, inertes, hospitalares e recicláveis, para se cumprir a função de controlar possíveis impactos decorrentes da disposição final dos resíduos;

Considerando que a instalação de uma Central de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos, além de atender as regras de regência para a matéria, implicará na redução dos custos e otimização da área útil dos aterros sanitários,

possibilitando a geração de empregos e renda para os trabalhadores do setor, fortalecendo o setor da reciclagem;

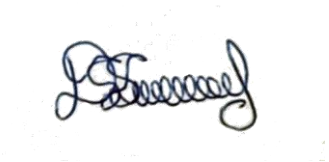
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a instalação de uma Central de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 28 de junho de 2021



.

Débora Santana

Vereadora